



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.093 / 2013

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUIA BRANCA, visando o repasse mensal de R\$ 586,58 (quinhentos e oitenta e seis reais cinquenta e oito centavos) para custear despesas habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.

§1º – Poderá o Executivo Municipal optar pela celebração de aditivo ao Convênio existente para o cumprimento da presente Lei.

§2º - O recurso é proveniente do Ministério de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca – ES,
08 de março de 2013.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal